



Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

São Paulo, 16 de maio de 2012.

REF.: Pregão Eletrônico Federal 34/2012 – Contratação de cobertura securitária para os veículos da frota, para os imóveis e outros bens do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Prezados(as) senhores(as).

Em atendimento à consulta formulada por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, seguem abaixo os devidos esclarecimentos:

PERGUNTA 1:

Os veículos são adesivados?

RESPOSTA:

Não.

PERGUNTA 2:

Para quais fins são utilizados os automóveis?

RESPOSTA:

São utilizados para o transporte de pessoas e de materiais vinculados à manutenção e às rotinas cartorárias, eventualmente em viagens para todo o interior de São Paulo.

PERGUNTA 3:

Existe algum veículo, parado, sofrendo reparos ou em oficinas mecânicas? Por favor, informar quais os veículos.

RESPOSTA:

Os únicos veículos encostados para reparos são **uma perua Kombi**, cujo vidro de trás sofreu ação de vandalismo isolado, cujos reparos estão sendo feitos por conta do TRE, **e o veículo utilitário Iveco**.

PERGUNTA 4:

A licitante vencedora do certame poderá vistoriar os veículos e os locais após o certame, sem que isto altere as condições de contratação?

RESPOSTA:

Não há impedimento legal ou operacional para a vistoria pretendida.

PERGUNTA 5:

Com base na dotação orçamentária, por favor, informar qual o valor estimado para esta contratação do Lote 1 e Lote 2

RESPOSTA:

O valor estimado para a contratação corresponde a:

Lote 1 – veículos R\$ 83.593,72

Lote 2 – imóveis – R\$ 198.620,33.

PERGUNTA 6:

Existe algum imóvel tombado pelo patrimônio histórico?

RESPOSTA:

Não existem imóveis tombados pelo patrimônio histórico.

PERGUNTA 7:

Onde podemos obter a certidão DECON?

RESPOSTA:

A competência para emissão da certidão é da SUSEP.

PERGUNTA 8:

Houve sinistros nos últimos 12 (meses), por gentileza, detalhar tanto os sinistros ocorridos com os veículos e os valores pagos bem como os sinistros ocorridos nos locais e os valores pagos.

RESPOSTA:

Não houve sinistros nos últimos 12 meses nos imóveis.

Com relação aos veículos, em Novembro do ano passado um veículo foi albaroadado por um ônibus de transporte urbano. Os reparos correram por conta de sua seguradora. Nada do TRE foi utilizado.

PERGUNTA 9:

Nos locais alugados, quem serão os beneficiários no caso de ocorrência de sinistro?

RESPOSTA:

Nos locais alugados o beneficiário também deverá ser o TRE/SP, pois a cobertura nesses casos não inclui o prédio, apenas conteúdo, danos elétricos e responsabilidade civil.

PERGUNTA 10:

Nos locais 03 e 04 existem almoxarifados, que tipo de material é armazenado nestes locais?

RESPOSTA:

Local 3 - Prédio da Nothmann - Móveis e equipamentos de informática em geral (micros, kits de biometria, impressoras etc) e material de consumo diversos (expediente, suprimentos de informática, manutenção predial etc).

Local 4 - General:

Móveis e material de consumo volumoso (pastas, papel toalha etc).

Atenciosamente,

Ricardo Mendonça Falcão
Pregoeiro- TRE/SP